



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTORIZAÇÃO

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Controlador Interno em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório para a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Controladoria Interna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014, Decreto Municipal nº 021/2015, Decreto Municipal nº. 007/2020, Decreto 035/2021 de 18 de junho de 2021, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 17 de março de 2023.

**Itamar Melo da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE